



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000076

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de abril de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- EDITAL Nº 001/2018.
- PREGÃO PRESENCIAL 007/2018
- RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2018
- DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000076

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de abril de 2018

Ano 2

Outros



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

EDITAL N.001/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Jitaúna, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais comunica que, a partir de 02 de Abril a 31 de Maio de 2018, de segunda a sexta feira, estará disponível aos contribuintes deste Município, na Secretaria desta Casa, situada na Praça Elias D'Ávila Filho, Centro, no horário das 7 as 13 horas, no endereço eletrônico, <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> as contas dos Poderes **EXECUTIVO ELEGISLATIVO**, referentes ao exercício financeiro de 2017, durante o período de 60(sessenta) dias a fim de serem examinadas e apreciadas pelos munícipes, de conformidade com os procedimentos que dispõe as Resoluções do TCM – Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Para tanto, os interessados devem se manifestar através de requerimento por escrito dirigido a esta Presidência, a concessão da vista, que obedecerá a ordem cronológica de recebimento dos requerimentos. O exame será individualmente acompanhado de um servidor municipal.

Informamos que as contas podem ser examinadas também através do endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam>

Jitaúna (BA), 02 de abril de 2018.

Neres Costa dos Santos
Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000076

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de abril de 2018

Ano 2

Decreto



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Jitaúna-BA, 02 de Abril de 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2018.

"Suspende Sessão Ordinária e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 31, Inciso II do Regimento Interno, Promulga o presente Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO, que conforme previsão contida no art. 31 do Regimento Interno da Câmara, o presidente é o representante legal da Câmara, cabendo-lhe as funções administrativas e diretas, de todas as atividades internas.

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, é competência privativa do Presidente da Câmara quanto às sessões: convocar, presidir, abrir, encerrar, suspender e prorrogar as sessões.

CONSIDERANDO, a ausência justificada do Vereador José Carlos Dias Orrico, que se encontra em viagem;

CONSIDERANDO, a solicitação realizada pelos Vereadores Francisco Carlos Silva Gomes, Jean de Jesus e Wesley Oliveira;

Considerando, a impossibilidade de comparecimento do Presidente da Câmara a sessão ordinária por razões de saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade da presença dos vereadores na sessão, para cômputo de quórum de instauração e deliberação de matérias e projetos de lei;

DECRETA:

Art. 1º – Resolve **SUSPENDER** a sessão ordinária a ser realizada no dia **02 de Abril de 2018 (segunda-feira)**, às 18h30mi, no salão nobre da Câmara de Vereadores.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000076

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de abril de 2018

Ano 2



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2018.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2017/2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000076

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de abril de 2018

Ano 2

Dispensa



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2018 (Art. 61 § único da lei 8.666/93)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 016/2018

PROCESSO Nº. 016/2018

CONTRATO Nº. 016/2018

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA

CONTRATADA: ELETRO PARAISO MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA

CNPJ: 04.407.421/0001-92

OBJETO: Para a aquisição de 01 (um) jogo de sofá de canto, para 06 (seis) lugares, 01 (uma) cadeira presidencial finlandek Office e 01 (um) sofá poltrona, para atender a necessidades da Câmara Municipal de Jitaúna.

VALOR: R\$ 3.380,00 (três mil trezentos e oitenta reais).

BASE LEGAL: Art. 24, II da lei 8.666/93.

Órgão/Unidade: 01.01.01 – CÂMARA MUNICIPAL.

Projetos/ Atividades: 1.001 – Ampliação e Modernização da Câmara

Elementos de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes

Fonte de Recursos: Ordinário – 00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000076

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de abril de 2018

Ano 2

Decreto



Praça Elias D'Ávila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Jitaúna-BA, 02 de Abril de 2018.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 012/2018.

"Suspende Sessão Ordinária e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 31, Inciso II do Regimento Interno, Promulga o presente Decreto Legislativo.

CONSIDERANDO, que conforme previsão contida no art. 31 do Regimento Interno da Câmara, o presidente é o representante legal da Câmara, cabendo-lhe as funções administrativas e diretas, de todas as atividades internas.

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 31, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, é competência privativa do Presidente da Câmara quanto às sessões: convocar, presidir, abrir, encerrar, suspender e prorrogar as sessões.

CONSIDERANDO, a ausência justificada do Vereador José Carlos Dias Orrico, que se encontra em viagem;

CONSIDERANDO, a solicitação realizada pelos Vereadores Francisco Carlos Silva Gomes, Jean de Jesus e Wesley Oliveira;

Considerando, a impossibilidade de comparecimento do Presidente da Câmara a sessão ordinária por razões de saúde;

CONSIDERANDO, a necessidade da presença dos vereadores na sessão, para cômputo de quórum de instauração e deliberação de matérias e projetos de lei;

DECRETA:

Art. 1º – Resolve **SUSPENDER** a sessão ordinária a ser realizada no dia **02 de Abril de 2018 (segunda-feira)**, às 18h30mi, no salão nobre da Câmara de Vereadores.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Jitaúna | Poder Legislativo

Nº 000076

Estado da Bahia - segunda-feira, 2 de abril de 2018

Ano 2



Praça Elias D'Avila Filho, Centro - Jitaúna/BA
camara17jitauna@hotmail.com
CNPJ: 13.651.658/0001-05

Art. 2 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JITAÚNA, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2018.

NERES COSTA DOS SANTOS
Presidente 2017/2018.